



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO
SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

P O R T A R I A N º 30.080/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base nos art. 60 e 196 da Lei Municipal 1990/09, no art. 37º, § 10 da Constituição Federal, e em atenção ao disposto no Acórdão nº 2672/2010 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e STF ARE 1225738 RS;

R E S O L V E:

DECLARAR a **Vacância** do cargo em Provimento Efetivo de Zeladora, ocupado pela servidora **IRACI APARECIDA FARIAS DE CARVALHO**, em razão de pedido de exoneração, a partir de 08 de setembro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 08 de setembro de 2021.

Publique-se

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal